



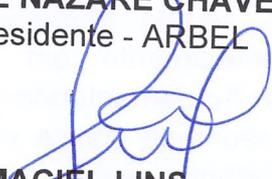
Ata da 15ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, em 30/03/2023.

1 Em trinta de março, do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, no
2 auditório da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, situado a Rua
3 Curuçá, nº. 555, bairro do Telégrafo Sem Fio, nesta cidade de Belém do Pará,
4 reuniram-se para a 15ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, os seus
5 respectivos diretores. **Estiveram presentes:** Dra. Eliana Uchôa – Diretora
6 Presidente/ARBEL e Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica/ARBEL. A diretora
7 presidente informou que o diretor autárquico Sérgio Menezes a contactou,
8 informando a sua impossibilidade de comparecimento em face de estar
9 acompanhando sua mãe em emergência médica, fundamentando-se no art. 49 do
10 Regimento Interno a diretoria colegiada poderá reunir-se com a presença de pelo
11 menos dois diretores, dentre ele, o diretor presidente, mantem-se a 15ª reunião
12 ordinária da diretoria colegiada, consignando que caso haja empate o processo será
13 sobrestado. **PAUTA: 1. Proc. nº 173/2023 - FALTA DE ÁGUA NO**
14 **MARACACUERA E DELIBERAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE TERMO DE**
15 **COOPERAÇÃO JUNTO A SESAN, COSANPA E DEMAIS ORGÃOS**
16 **MUNICIPAIS.:** A diretora autárquica Paloma consignou que foram realizadas
17 reuniões com os seguintes órgãos: SESAN, COSANPA, SEHAB e ADIC, sendo
18 também acionada a ouvidoria da ARBEL para apuração das demandas de usuários
19 acerca da falta de água, ocasião em que a coordenadoria competente verificou que
20 o sistema de abastecimento do Maracacuera não foi repassado para a COSANPA
21 mitigando a atuação da agência. Diante disso, a ARBEL atuou como mediador entre
22 os órgãos e entidades visando o usuário, tendo como deliberação a elaboração de
23 minuta do termo de cooperação técnica entre os mesmos. Considerando a
24 manifestação jurídica sobre o termo de cooperação técnica, foi proposto pela
25 Diretora Presidente que fosse oficiado para os órgãos e entidades que fazem parte
26 da cooperação técnica, bem como os que participaram das reuniões, para que se
27 manifeste sobre a minuta do termo elaborado pela Procuradoria Jurídica da ARBEL,
28 ficando a proposição aprovada por unanimidade. **2. PROC. Nº 166/2023 -**
29 **MANIFESTAÇÃO REFERENTE AOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA,**
30 **OPERACIONAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO FINANCEIRA E JURÍDICA**
31 **REFERENTE AO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO DE**
32 **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA CIDADE DE BELÉM-PA (EDITAL DE**
33 **CHAMAMENTO PMI 01/2021) SOLICITADOS PELA SESAN - PMB.:** Apresentadas
34 as manifestações técnicas realizadas pela ARBEL, acerca do estudo de viabilidade
35 apresentado pelo Município de Belém, as mesmas foram aprovadas. A diretora
36 autárquica Paloma sugeriu que as mesmas fossem transformadas em um
37 documento único e encaminhada a SESAN. **3. PROCESSO Nº 036/2023 -**
38 **DELIBERAÇÃO ACERCA DA AGENDA REGULATÓRIA DA ARBEL BIÊNIO**
39 **2023/2024, PROCESSO Nº 036/2023.:** Com relação as deliberações sobre a
40 Agenda Regulatória da ARBEL BIÊNIO 2023/2024, Processo nº 36/2023, a Diretora
41 Paloma ressaltou que a apresentação realizada no dia 16 de março de 2023 dirimiu
42 todas as dúvidas e consolidou as contribuições. A minuta apresentada foi apreciada
43 e aprovada pela diretoria. A Diretora Presidente consignou que as atividades que



- 44 demandem orçamento, dependem de disponibilidade orçamentária e financeira.
45 Ficando determinado a publicação imediata da agenda regulatória. Eu, Ângelo
46 Pinheiro Santos, Secretário Geral Autárquico desta ARBEL, lavrei a presente Ata.
47 Belém, em trinta de março do ano de dois mil e vinte e três.


ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente - ARBEL


PALOMA MACIEL LINS
Diretora Autárquica - ARBEL